



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Emenda n.º 3

Assunto: Projeto de Lei n.º 229/96 (Proposta Orçamentária de 1997)

Autor (a): Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

O montante dos recursos destinados às subvenções sociais passará a ser distribuído às entidades da seguinte forma:

a) Banda de Música Municipal	20.000,00
b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00
c) Conferência de Sant'Ana da Sociedade São Vicente de Paula	2.000,00
d) Sociedade Beneficente Adolfo Bezerra de Menezes	2.000,00
e) Clube de Mães de Campo Alegre	2.000,00
f) Clube de Mães de Angico	2.000,00
g) Clube de Mães de Indianópolis	2.000,00
h) Conselho Beneficente de Indianópolis (COBIN)	2.000,00
i) Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Município de Indianópolis (CODEMI)	2.000,00
j) Conselho Comunitário de Campo Alegre (COCCA)	2.000,00
k) Conselho Comunitário de Angico (COCA)	2.000,00
l) Associação Desportiva Indianopolense (ADI)	10.000,00
m) Caixa Escolar da E. E. Néilson Soares de Oliveira	2.000,00

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 1996.


José Helvecio Fernandes de Resende

Presidente


Luís Martins Silva

Membro


Roberto Dias da Silva

Membro

Aprovado em 18/11/96

por unanimidade